



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1262/2015
De 24 de abril de 2015

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei e, de
conformidade ao disposto no artigo 30 da Lei nº
215/97, de 21 de fevereiro de 1997;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal
de Educação, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um
mandato de 02 (dois) anos:

PRESIDENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Oriana Schippa

VICE-PRESIDENTE
Priscila Uriu

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: Maria Civita Tuccilli Zandonadi
SUPLENTE: Maria Dolores Terzi Lucchetta

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TITULAR : Luzia Iacobacci Leme da Silva
SUPLENTE: Iole Di Nallo Domingues Ferreira

REPRESENTANTES DE DOCENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TITULAR : Rosa Antonietta Di Raimo Franz
SUPLENTE: Silvana Iacobacci Camargo Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DE DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR : Loredana Tombolato Goes
SUPLENTE: Cicera Aparecida da Costa

REPRESENT. DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
TITULAR : Caroline Freitas Vergilio
SUPLENTE: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
TITULAR : Andreia Di Raimo Santana
SUPLENTE: Oliviana Gomes

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO
TITULAR : Edda Tovo Di Raimo
SUPLENTE: Rôsa Aparecida da Costa Gomes

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR : Teresinha Domingues Ferreira
SUPLENTE: Maria Vicentina dos Santos


Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1146/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de abril de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo Planejamento